



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 858, DE 18 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL PARA A SERVIDORA ANDREA DA GAMA LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 1.371/2025 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 1,13% sobre a carga horária de 02h15min semanais, para a servidora Andrea da Gama Lima, Professora N4C, matrícula nº 4829-1, para atuar na EMEF Padre Pagliani, retroativo a contar de 18/02/2025 a 18/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito, de forma retroativa, a partir de 18/02/2025.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D669-97EA-C677-1C76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 18/03/2025 11:39:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 18/03/2025 12:53:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/D669-97EA-C677-1C76>